

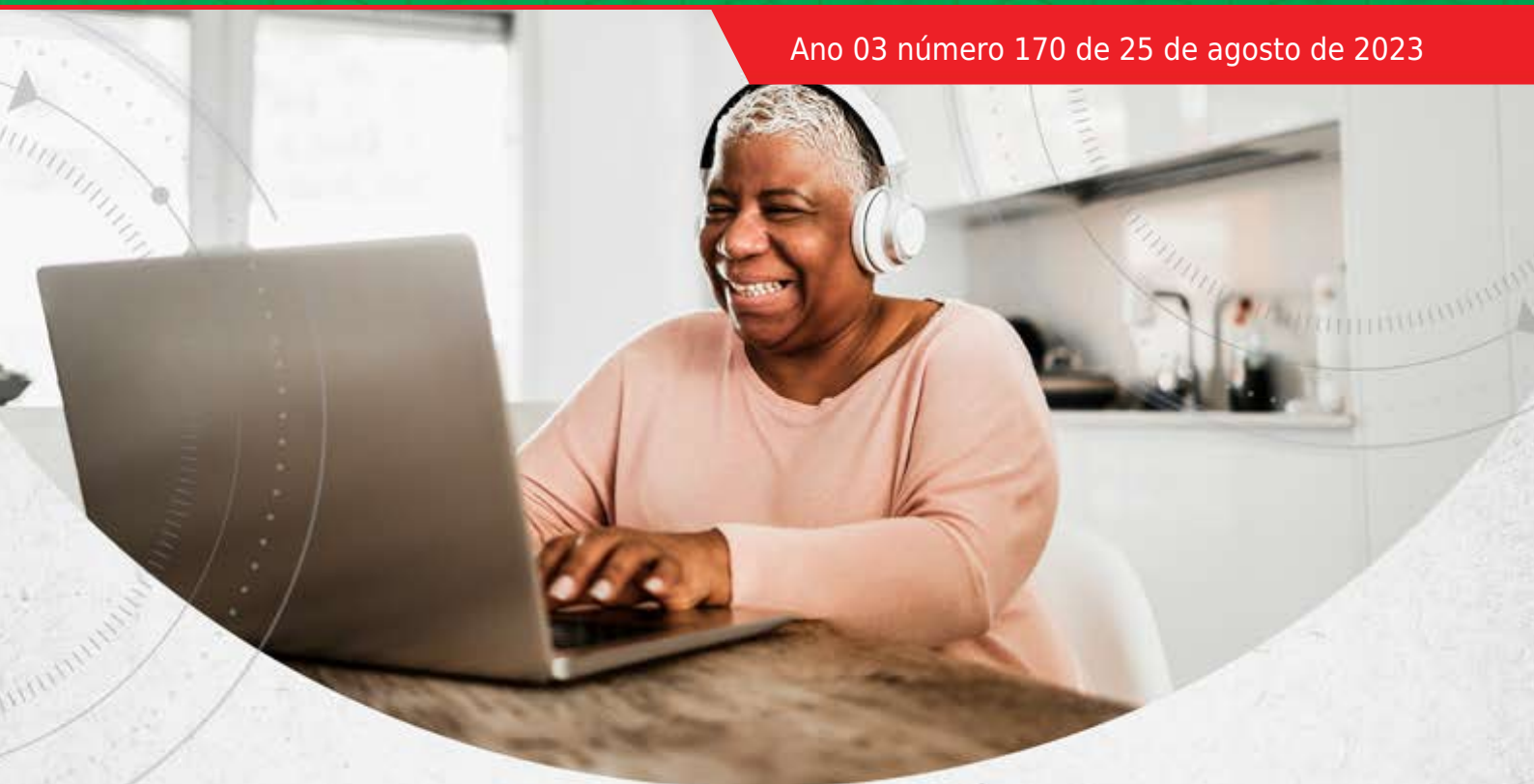


CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI

# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 170 de 25 de agosto de 2023



TEM EDIÇÃO NOVA DO  
**DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO**

CONFIRA NO SITE

**ITAPEVI.SP.LEG.BR**





### ATA DE ELEIÇÃO

No dia **21 de agosto de 2023**, das 9h às 16h, foi realizada a eleição para definição dos membros representantes dos empregados na **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, gestão 2023/2024**, da **Câmara Municipal de Itapevi**, situada à Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, nº 80, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP – **CNPJ 59.052.316/0001-70**. A eleição foi realizada de forma presencial, na sala da Procuradoria do Legislativo, localizada no Prédio Administrativo Vereador Val da Câmara Municipal de Itapevi. Foi enviado Ofício nº 001/2023, que foi recebido em 16/08/2023, ao Sindicato dos Servidores Públicos do município de Itapevi – Sindservita, para acompanhar o processo eleitoral, entretanto não houve comparecimento. Após o encerramento da votação, com anuência da única candidata e dos membros da Comissão, nomeada por meio da Portaria nº 280/2023, iniciou-se às 16h15min a contabilização dos votos, chegando ao seguinte resultado:

CANDIDATO	Nº DE VOTOS VÁLIDOS	Nº DE VOTOS EM BRANCO	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Rodrigues Alves de Souza	49	01	1º
TOTAL DE VOTOS	50		



De acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR 05, foi eleito 1 candidato mais votado, sendo classificado como Vice-Presidente, não havendo suplente.

Para constar, os membros da Comissão Eleitoral lavram a presente ata de eleição, anexando os seguintes documentos os quais comprovam a lisura do processo: **a)** lista de presença com assinatura do servidor eleitor; **b)** envelope lacrado contendo as cédulas de votação utilizadas nesta eleição; **c)** resultado da eleição.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	ASSINATURA
Luciana Rodrigues Alves de Souza	Vice-Presidente	

Itapevi, 21 de agosto de 2023.

**ELISANGELA ARAUJO DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO CIPA 2023/2024**

**MONISE CESTARI ESTEVES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO CIPA 2023/2024**

**DIONY VANDERLEI NOBRE DO ESPÍRITO SANTO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO CIPA 2023/2024**



  
**PEDRO AUGUSTO APARECIDO PEDRA IANACONI**  
**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO CIPA 2023/2024**

  
**RENATO SOUZA SANTOS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO CIPA 2023/2024**

  
**FÁTIMA CAVAZZANA**  
**MESÁRIA PERÍODO DA MANHÃ**

  
**LÍDIA CRISTINA CARAMEZ**  
**MESÁRIA PERÍODO DA TARDE**



### **PORTARIA Nº 316/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições, em cumprimento à Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **Roberto Eduardo Lamari**, Procurador do Legislativo, e Diretor Geral da Escola do Parlamento de Itapevi, a participar e representar esta Edilidade na forma do Edital de Nº 01/2023/SAEG, da 6ª Edição da Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), em Genebra-Suíça, instituído pelo Ofício 02/2023/SAEG, compondo o Comitê Gestor da 6ª SAEG, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (ABC/MRE), a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), o Conselho Nacional de Secretários de Administração (CONSAD), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Art. 2º **DELEGAR** ao servidor Roberto Eduardo Lamari, para negociar acordo de cooperação prestada ou recebida para a experiência relatada, no âmbito da 6ª Edição da Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG).

Art. 3º A participação no evento em Genebra – Suíça, acarretará em dispensa do ponto dos dias 12 a 16 de setembro, sem prejuízo dos vencimentos, todas as despesas correrão por conta do servidor.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 23 de agosto de 2023.



**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 317/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Adriano Duarte do Nascimento**, matrícula 1455, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 15/09/2021 a 14/09/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 318/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Alexsandro de Oliveira Marinho**, matrícula 735, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 02/07/2022 a 01/07/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias





**PORTARIA Nº 319/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Antonio Carlos Teodoro**, matrícula 736, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 02/07/2022 a 01/07/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 320/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Carlos André Cavalcante Silva**, matrícula 1576, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 12/08/2021 a 11/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 321/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Carlos José Soares**, matrícula 733, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 12/06/2022 a 11/06/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 322/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Debora Ferreira Godoy**, matrícula 745, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 19/08/2022 a 18/08/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 323/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Emerson Carlos Fernandes**, matrícula 737, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/07/2022 a 01/07/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 324/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Enéas Costa dos Santos**, matrícula 1718, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/01/2022 a 02/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 325/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Fabiana da Silva Rosa**, matrícula 1578, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 12/08/2022 a 11/08/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 326/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Jonatha Souza Miranda**, matrícula 1481, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 09/04/2022 a 08/04/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias





**PORTARIA Nº 327/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Jorge Pereira Bandeira**, matrícula 84, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/01/2022 a 02/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 328/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **José Luiz da Cunha Junior**, matrícula 746, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 19/08/2022 a 18/08/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 329/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Juliana Aparecida Araújo Lucas**, matrícula 770, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 04/11/2021 a 03/11/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 330/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Leda Cordeiro dos Santos da Silva**, matrícula 701, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 14/02/2022 a 13/02/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 331/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Lídia Cristina Caraméz**, matrícula 2, ocupante do cargo Assistente Legislativo IV, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/06/2022 a 31/05/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 332/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Luciana Rodrigues Alves de Souza**, matrícula 742, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 23/07/2022 a 22/07/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 333/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Luiz Antônio Rodrigues Júnior**, matrícula 685, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 28/01/2022 a 27/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 334/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Monise Cestari Esteves**, matrícula 895, ocupante do cargo Procurador do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/09/2021 a 31/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias





**PORTARIA Nº 335/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Rafael Augusto Sasaki Neves**, matrícula 753, ocupante do cargo Procurador do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/11/2021 a 31/10/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 336/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Rebeca Moreira Barbosa**, matrícula 687, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 28/01/2022 a 27/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 337/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Renato Cândido da Silva**, matrícula 729, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/06/2022 a 02/06/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 338/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Roberto Eduardo Lamari**, matrícula 896, ocupante do cargo Procurador do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/09/2021 a 31/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 339/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Sandra Nascimento**, matrícula 88, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo IV, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/01/2022 a 02/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



## **PORTARIA Nº 340/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Simone da Silva Oliveira**, matrícula 800, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 09/12/2021 a 08/12/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 341/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Thaís Fernanda Campagnaro Moitinho Soares**, matrícula 808, ocupante do cargo Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 15/01/2022 a 14/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 342/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE 10** (dez) dias de férias em pecúnia, a que faz jus o (a) servidor (a) **Welliton José da Silva**, matrícula 1722, ocupante do cargo Analista do Legislativo - Pedagogia, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/01/2022 a 02/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 343/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Monise Cestari Esteves**, matrícula 895, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/09/2021 a 31/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 344/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**EXONERAR** a pedido, o (a) senhor (a) **Victor Opúsculo Oliveira Ventura de Almeida**, matrícula 1454, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal.

Esta portaria produz efeitos a partir de 25/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 25 de agosto de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



#### Edital de Cancelamento de Audiência Pública

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Comissões Permanente de Direitos Humanos, Igualdade Racial, Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, do Refugiado e do Imigrante e Justiça e Redação, solicita o cancelamento da Audiência Pública prevista para o dia 28 de setembro de 2023, no horário das 19h às 21h, no Plenário Bemvindo Moreira Nery, cujo objetivo era tratar sobre do “Dia Internacional da Mulher Negra Latino – Americana e Caribenha”, ressaltamos que assim que definida nova data, iremos publicar um novo edital no Diário Oficial do Legislativo.

Pedimos a compreensão de todos.

Atenciosamente,

  
**Cláudia Lopes**  
Unidade do Racismo Zero



PROCESSO N° 056/2023 – A Câmara Municipal de Itapevi faz saber aos interessados que, após Chamamento Público n°. 001/2023, efetuado para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor a subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Itapevi, visando a contratação de Agência de Publicidade, inscreveram-se os seguintes interessados: Jairo Camilo, Rebeca Moreira Barbosa, Marcelo Simões Damasceno, Amanda Santos Fonseca, Gustavo Souza Tavares, Kelly Cerqueira do Amor Divino, Marcos Vinicius Alves, Maria Cristina de Freitas Moraes Castanho e Romulo Alves do Nascimento. Fica marcado para o dia 13 de setembro de 2023, às 10h. o SORTEIO que definirá os membros que constituirão a Subcomissão Técnica. Itapevi, 24 de agosto de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

# EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

## Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL  
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS  
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB  
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB  
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

## Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

## EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205  
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

